

Publicidade Legal

**DECRETO Nº 39.792, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Altera a redação do Decreto nº 33.130, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e a fiscalização de contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 94319/2023:

DECRETA

Art. 1º Altera a redação do caput do art. 10 do Decreto nº 33.130, de 22 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 A indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos, incluindo seus substitutos, deverá ocorrer nos autos do processo licitatório, devidamente preenchidos os Anexos VI a IX, e será realizada da seguinte forma:....."

Art. 2º Altera a redação do art. 11 do Decreto nº 33.130, de 22 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Os gestores e fiscais que trata o artigo anterior, incluindo seus substitutos, serão designados em cláusula contratual.

§ 2º A gestão e fiscalização será preferencialmente realizada por servidor público efetivo, sendo facultada a contratação de terceiros apenas para assistir ou subsidiar as atividades do representante designado pela Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada."

Art. 3º Altera a redação do art. 12 do Decreto nº 33.130, de 22 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 Os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual descritos no artigo anterior, incluindo seus substitutos, poderão ser alterados por apostilamento do contrato a qualquer tempo, demonstrada a necessidade.

§ 1º Quando houver a necessidade de mudança de gestor, fiscal ou seus substitutos, a autoridade competente pela indicação descrita no artigo 10 deverá instaurar processo para apostilamento.

Art. 4º Fica revogado o Anexo X do Decreto nº 33.130, de 22 de março de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 089/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102.163/2023

OBJETO: Locação de equipamento rodoviário com operador (Fresadora de asfalto a frio, porte W-100 ou similar, com operador) para realização de serviços a critério da SMOP, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 22/09/2023
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 22/09/2023

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 – Ramal: (DLC) 1699 / (41) 3614-1400 – Ramal: 1468 (Pregoeiro), e-mail: fernanda.pereira@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 04 de setembro de 2023.

FERNANDA PEREIRA REGATIERI
PREGOEIRA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 084/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78.852/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de processamento e esterilização à baixa temperatura (óxido de etileno) de materiais por meio de técnicas regulamentadas e autorizadas pela ANVISA, incluindo limpeza, embalagem e transportes dos materiais médico-hospitalares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 22/09/2023
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 22/09/2023

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1509 (DLC) / 3614-1400 – Ramal: 1489 (Pregoeira), e-mail: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br. **OBS:** REPUBLICADO com supressão do subitem 9.19.2 do Edital, conforme fundamentação acostada ao Processo Administrativo Digital de Impugnação nº 115.241/2023.

Araucária, 04 de setembro de 2023.

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOEIRA

Micro e pequenas empresas lideram geração de empregos em julho

Pequenos negócios respondem por 79,8% das vagas abertas no país

Tânia Rêgo/Agência Brasil

As micro e pequenas empresas (MPEs) são o carro-chefe da criação de empregos com carteira assinada no país. Em julho, 79,8% das vagas abertas no Brasil foram absorvidas pelos pequenos negócios. Isso representa 113,8 mil postos de trabalho de um total de 142,7 mil. O levantamento foi feito pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e obtido em primeira mão pela Agência Brasil. Esse montante representa uma média de 3.670 vagas formais geradas a cada dia.

O volume total criado pelas MPEs é quase seis vezes maior que o nú-



Os principais motores da abertura de trabalho nas MPEs, em julho, foram os setores de serviços

mero de contratações das médias e grandes empresas (MGEs), que concentraram 13,5% das vagas criadas (19.229). Os demais segmentos são instituições sem fins lucrativos (3.813), pesso-

as físicas (6.032) e administração pública (-200). No levantamento do Sebrae, são consideradas microempresas as firmas com até nove empregados (agropecuária, comércio e servi-

ço) ou 19 funcionários (indústria e mineração). Pequenas empresas são as que têm até 49 trabalhadores (agropecuária, comércio e serviço) ou 99 empregados (indústria e mineração). ■

Vendas de automóveis no Brasil têm alta de 9,2% no ano

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

As vendas de automóveis registram alta de 9,22% no acumulado de janeiro a agosto em comparação com o mesmo período de 2022. Segundo balanço da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrade) divulgado nessa segunda-feira (4), em São Paulo, os emplacamentos este ano somam 1,063 milhão de carros, contra 973 mil nos primeiros oito meses do ano passado.

Na comparação entre agosto deste ano e agosto de 2022, houve retração de 1,1%, com a venda de 153,4 mil automóveis.

O presidente da Fenabrade, Andreta Jr, diz que a queda no mês acontece devido ao fim das



Os emplacamentos somam 1,063 milhão de carros

medidas provisórias que ofereciam descontos na compra de veículos.

"As ações do governo federal permitiram o acesso do consumidor, que havia perdido poder de compra, aos veículos de entrada, o que demonstrou que o fator preço influencia na escala necessária para a recuperação do setor.

As medidas provisórias foram muito importantes para aquecer, momentaneamente, o mercado", analisou o executivo.

Porém, além do fim da vigência das medidas, Andreta disse que há dificuldades na liberação de crédito, o que tem impactado negativamente o setor.

"Notamos que, nas últimas semanas, houve uma deterioração acentuada na liberação de crédito, com um aumento de cerca de 20% nas recusas de fichas de financiamento por parte das instituições financeiras. O crédito está restrito e isso afetou muito o mercado", acrescentou. ■